



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Estadual - GESSIVALDO ISAÍAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 32 /2022

1.º NO EXTERIOR

Em, 05/07/2022

1º Secretário

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETA :**

Faço saber que o Poder Legislativo, em conformidade com o disposto no artigo 27, inciso V, alínea g, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí aprovou e eu, em obediência ao contido no artigo 19, inciso VI, alínea J, promulgo o seguinte:

Artigo 1º – Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense ao Pr. Morivaldo Crisostomo de Lima.

Artigo 2º – A entrega da honraria será feita em Sessão Solene na Assembleia Legislativa do Piauí.

Artigo 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Legislativas do Piauí, 23 de junho de 2022.

Gessivaldo Isaías

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O homenageado nasceu na cidade de Oliveira dos Brejinhos, no estado de Bahia; mudou-se para São Paulo onde morou por quarenta anos e se casou com Irisneide Lopes Lima; está no Piauí há mais de seis anos,

No Piauí desenvolveu além do trabalho missionário, diversos trabalhos sociais voltados e assistência social a grupos vulneráveis. Atualmente, é pastor da igreja evangélica casa de Deus em Paranaíba-PI.

Desta feita, solicito que o homenageado seja reconhecido pela dedicação e preocupação com o povo do Piauí, recebendo o título de cidadão do nosso Estado.

Sala das Sessões Legislativas do Piauí, 23 de junho de 2022.



Gessivaldo Isaias
Deputado Estadual